

## PORTARIA N° 331/2024

RETIFICA O N° DO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL PRESENTE NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E A CASA IRMÃ ANANÍLIA PUBLICADO NA EDIÇÃO 3406 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Retifica a número do CNPJ do município de Serra Negra do Norte – RN que consta no convênio celebrado entre o este e a casa Irmã Ananília, onde passará a ser lido da seguinte forma:

#### Onde se lê:

- O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o n° 08.096.570/0001-39, (...)

#### Leia-se:

- O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o n° 08.096.372/0001-75, (...)

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de novembro de 2024.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
DOC ASSINADO ELETRONICAMENTE



## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 77731-b6a82d60-c302-4a22-9017-  
06c91f6cce78

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/77731\\_b6a82d60-c302-4a22-9017-06c91f6cce78\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/77731_b6a82d60-c302-4a22-9017-06c91f6cce78_assinado.pdf)